# LEI Nº 4.813, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina-se de **"VALÉRIA MAMEDE"**, o centro cirúrgico do Pronto Socorro Municipal **"Hospital Do Povo"**, construído neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de **VALÉRIA MAMEDE"**, o centro cirúrgico do Pronto Socorro Municipal **"Hospital Do Povo"**, construído neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 8 de agosto de 2019.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Autores: Vereadores Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias e Fabrício Adão Dias Amaral – Fabrício Amaral.